



Valide aqui  
este documento

# 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

81422



## SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 81.422

DATA 31/08/98

C.L. 03132-8

INSCRIÇÃO 0592495-6

**IMÓVEL** - APARTAMENTO 204, do prédio situado na RUA MEIRA Nº 04, e a correspondente fração ideal de 1/12 do respectivo terreno que mede na totalidade 15,00m de frente, 21,00m de fundos, por 30,00m a direita pelo alinhamento da Rua Almeida Nogueira, sob a concordância da respectiva curva com a extensão de 9,42m e subordinada a um raio de 6,00m, 36,00m a esquerda, confrontando a direita com o lote 2, a esquerda com a Rua Almeida Nogueira, e nos fundos com o lote 4.

**PROPRIETÁRIOS** - CYRANO GOMES MENDES, professor, e sua mulher JUVENETE DA ROCHA MENDES, funcionária pública, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 054.598.347-91 e 707.258.297-53, MM nºs 110.089 e 441.936, residentes e domiciliados nesta cidade,

**TÍTULO AQUISITIVO** - Escritura do 19º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 714, Fls. 17, de 24.04.68, registrada no livro 3-CO, Fls. 287, sob o nº 73.300, em 14.06.68. O Oficial.

**R.1 - 31/08/98 - COMPRA E VENDA - (Prot.212.387)**

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 7269, Fls. 149, de 20/07/98, os proprietários, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$23.000,00**, à **JOSE PAULO DOS SANTOS**, funcionário público municipal e sua mulher **EDNA LUCIA BUÁS DOS SANTOS**, auxiliar de tesouraria, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 933.912.007-82 e 597.789.467-87, IFP nºs 07995593-6 e 11464098-0, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº **484469**, em **26/03/98**. O Oficial.

**R.2 - 31/08/98 - HIPOTECA - (Prot.212.387)**

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 7269, Fls. 149, de 20/07/98, os adquirentes no ato acima, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 31.941.123/0001-50, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$16.172,48**, a ser paga em 180 prestações mensais, com valor inicial pagável na forma do título, vencendo-se a primeira em **10/09/98**, sendo a taxa de juros incidente sobre o financiamento, até a integral solução da dívida de **4,00%** ao ano, obedecendo ainda as demais condições estabelecidas no título. O Oficial.

**R.3 - 14/06/2011 - PENHORA - (Prot.212.387)**

Nos termos do mandado de 01/02/2011, da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade (processo 2005.120.056880-0-execução fiscal), contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 21/05/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia dos pagamentos das dívidas de **R\$116,85**, **R\$127,77** e **R\$104,50**, figurando como devedor Cyrano Gomes Mendes. O Oficial.

**AV. 4 - 14/06/2011 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo 29.682/97). O Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ5VZ-LBYM6-E6PT8-BV8TU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

# 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>81.422                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CNM:</b><br>093617.2.0081422-04 | <b>FICHA Nº:</b><br>01-V |
| <p><b>R - 5 - M - 81422 - PENHORA:</b> Prenotação nº 516838, aos 17/07/2025. Pelo Ofício nº 92/2025/OF, expedido em 30/04/2025, pela 16ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, capeando Termo de Penhora de 13/09/2023, extraídos dos autos do processo nº 0129860-22.2018.8.19.0001, ajuizado por <b>PREVI-RIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA</b>, em face de <b>JOSÉ PAULO DOS SANTOS e outro</b>, foi o imóvel desta matrícula <b>PENHORADO</b> para execução da dívida no valor de <b>R\$267.329,45</b>. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 28/07/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEYK 09852 WHZ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -</p> |                                    |                          |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ5VZ-LBYM6-E6PT8-BV8TU>



Valide aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 81422, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-5 no dia 28/07/2025, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:33 do dia 08/07/2026. Expedida em 08/07/2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ<br/>Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: <b>R\$ 124,08</b><br/>Fundrat: <b>R\$ 2,48</b><br/>Lei 3217: <b>R\$ 24,81</b><br/>Fundperj: <b>R\$ 10,54</b><br/>Funperj: <b>R\$ 10,54</b><br/>Funarpen: <b>R\$ 7,44</b><br/>Funpgalerj: <b>R\$ 1,24</b><br/>Funpgt: <b>R\$ 1,24</b><br/>Fundac: <b>R\$ 1,24</b><br/>Selo: <b>R\$ 3,27</b><br/>ISS: <b>R\$ 6,66</b><br/>Total: <b>R\$ 193,54</b></p> | <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral de Justiça<br/>Selo de Fiscalização Eletrônico<br/><b>EFDI/42941 ZPX</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a></p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Recebemos do SILAS BARBOSA PEREIRA a importância acima descrita referente à certidão nº 012117.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ5VZ-LBYM6-E6PT8-BV8TU>